



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

APOSTILA COLIC Nº 3, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O Coordenador-Geral de Finanças, Orçamento e Patrimônio da SUSEP autoriza a 3ª repactuação do Contrato nº 12/2019, firmado com a **QD SEG TREINAMENTO DE SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI**, CNPJ nº 17.170.518/0001-76, como consta do Processo SUSEP nº 15414.603029/2019-71.

O fluxo temporal do valor da mensalidade contratual fica alterado na forma da tabela abaixo, tendo por base a Convenção Coletiva de Trabalho DF000015/2022 e com fundamento legal no Decreto nº 9.507/2018, no art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e na Instrução Normativa SEGES nº 05/2017.

A despesa total do Contrato fica acrescida de **R\$ 2.312,11** (dois mil trezentos e doze reais e onze centavos), referente ao exercício de **2022**.

<b>3ª REPACTUAÇÃO - CONTRATO Nº 12/2019</b>					
<b>Mês</b>	<b>Valor mensal no contrato</b>		<b>Valor mensal repactuado</b>		<b>Diferença</b>
jan/2022	R\$	3.141,90	R\$	3.387,00	R\$ 245,10
fev/2022	R\$	3.141,90	R\$	3.387,00	R\$ 245,10
mar/2022	R\$	3.141,90	R\$	3.387,00	R\$ 245,10
abr/2022	R\$	3.141,90	R\$	3.387,00	R\$ 245,10
mai/2022	R\$	3.141,90	R\$	3.387,00	R\$ 245,10
jun/2022	R\$	3.141,90	R\$	3.387,00	R\$ 245,10
jul/2022	R\$	3.141,90	R\$	3.387,00	R\$ 245,10
ago/2022	R\$	3.141,90	R\$	3.387,00	R\$ 245,10
set/2022	R\$	3.141,90	R\$	3.387,00	R\$ 245,10
out/2022 (01 a 13)	R\$	1.361,49	R\$	1.467,70	R\$ 106,21
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>29.638,59</b>	<b>R\$</b>	<b>31.950,70</b>	<b>R\$ 2.312,11</b>



Documento assinado eletronicamente por **NIELSON LUIS DE PAULA CARRAMILO (MATRÍCULA 3249568)**, **Coordenador-Geral**, em 16/03/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1275542** e o código CRC **1E99D2A2**.